

PROCESSO DE SELEÇÃO nº 10/2024

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas — PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas — RCC, tornar público o RESULTADO do processo de seleção para o cargo de Advogado(a) da unidade de Governador Valadares, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para contratação para o cargo de Advogado da Unidade de Semiliberdade de Governador Valadares.

RESULTADO

Com base no Regulamento de compras e contratações, disponível em: https://drive.google.com/file/d/1 VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive link e art. 55, o PEMSE publica, em ordem alfabética, os candidatos **APROVADOS** neste processo de seleção externa:

ADVOGADO (A)

Luiz Gustavo Chaves Barbosa

Paloma Camargos de Quadros

Juiz de Fora, 01 de março de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha Diretor Executivo PEMSE